



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

EDITAL Nº 009/2018-PSU

CERTIDÃO

**Certifico que o presente
edital foi afixado no
mural de avisos, neste
Campus, no dia
06/07/2018**

Débora Westphal

O Professor Dr. Sérgio Trajano Franco Moreiras e o
Professor Dr. Otávio Akira Sakai, Coordenadores do
Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias,

TORNAM PÚBLICO:

A abertura de vagas para aluno não-regular com ingresso no 2º semestre de 2018, do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em Sistemas Sustentáveis, Modalidade Mestrado Acadêmico Associado da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama, 06 de julho de 2018.

Profa. Dr. Sérgio Trajano Franco Moreiras
Coordenador do PSU (UEM)

Prof. Dr. Otávio Akira Sakai
Coordenador do PSU (IFPR)

* O original encontra-se assinado.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO NÃO-REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SISTEMAS SUSTENTÁVEIS
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS UMUARAMA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU), associado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus de Umuarama, instituída pela Portaria nº. 001/2017-PSU, de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital para abertura de vagas para ALUNO NÃO-REGULAR no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de Concentração em Sistemas Sustentáveis, modalidade Mestrado Acadêmico Associado, para ingresso no 2º semestre de 2018.

1. Das vagas

1.1. As disciplinas que ofertam vagas para alunos não-regulares estão resumidas a seguir:

Disciplina	Datas / Horário / Local	Vagas
Ecofisiologia de Plantas	07/08 a 25/09 30 h/a (2 créditos) 14:00 às 17:30 Local: UEM Fazenda	17
Agricultura, Desenvolvimento e Sustentabilidade	26/09 a 28/11 14:00 às 17:00 30 h/a (2 Créditos) Local: IFPR	12
Metabolismo Secundário de Plantas	06/09 a 01/11 13:30 às 17:00 30h/a (2 créditos) Local: UEM Fazenda	15
Aproveitamento de Subprodutos Agroindustriais	01/08 a 03/10 19:00 às 22:40 30 h/a (2 créditos) Local: UEM CTC	17
Sustentabilidade na Gestão Urbana e na Construção de Edifícios	03/08 a 30/11 15:50 às 17:30 30 h/a (2 créditos) Local IFPR	16
Desenvolvimento e Aplicação de Antimicrobianos Naturais	01 a 03/10 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30 30 h/a (2 créditos) Local: UEM CTC	16
Tecnologia para Tratamento de Águas de Abastecimento	06/08 a 19/11 19:30 às 22:00 30 h/a (2 créditos) Local: UEM CTC	05



VI – comprovante de pagamento da taxa de inscrição para cada disciplina solicitada.

3.2. Os documentos originais não deverão ser entregues.

3.3. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem a todos os documentos estabelecidos do item 3.1.

4. Da classificação

O processo de classificação final obedecerá duas etapas, a saber:

4.1. Etapa I: será priorizada, primeiramente, a inscrição dos candidatos que participaram do Processo Seletivo 2018 para ingresso como aluno regular do PSU. A classificação será por ordem de inscrição que for entregue na secretaria acadêmica do Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama. Preenchido o limite de vagas das disciplinas não serão disponibilizadas vagas para os demais participantes do processo seletivo.

4.2. Havendo sobra de vagas da Etapa I nas disciplinas, os candidatos inscritos seguirão a Etapa II.

4.3. Etapa II: a classificação dos demais inscritos seguirá a ordem de inscrição que for entregue na secretaria acadêmica Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama.

4.4. O resultado será divulgado no dia 24 de julho de 2018 nos Quadros de Avisos das duas instituições associadas (UEM e IFPR) e no site do PSU - <https://www.psu.uem.br>

5. Das disposições gerais

5.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Será de inteira responsabilidade do candidato em acompanhar todas as divulgações relativas a este Edital.

5.3. O candidato não classificado deverá retirar a documentação de inscrição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da divulgação do Resultado Final (24 de julho de 2018). Após esse prazo, a documentação que não houver sido retirada será descartada.

5.4. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PSU no âmbito de sua competência.



ANEXO I

INDICAÇÃO DE DISCIPLINAS – ALUNO NÃO-REGULAR

Eu, _____,

RG _____, solicito minha inscrição nas disciplinas abaixo selecionadas para cursá-las como ALUNO NÃO-REGULAR no 2º Semestre de 2018.

Assinalar qual(is) disciplina(s) irá se inscrever.

DISCIPLINAS	
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento e Aplicação de Antimicrobianos Naturais
<input type="checkbox"/>	Tecnologia para Tratamento de Águas de Abastecimento
<input type="checkbox"/>	Ecofisiologia de Plantas
<input type="checkbox"/>	Agricultura, Desenvolvimento e Sustentabilidade
<input type="checkbox"/>	Metabolismo Secundário de Plantas
<input type="checkbox"/>	Aproveitamento de Subprodutos Agroindustriais
<input type="checkbox"/>	Sustentabilidade na Gestão Urbana e na Construção de Edifícios

Participou do Processo Seletivo 2018 – Edital nº 019/2017-PSU?

Sim Não

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois, satisfaço às exigências do Edital nº 009/2018-PSU, de 06 de julho de 2018 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Umuarama, _____ de _____ de 2018.
